

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES – ANO 2018

- 1 - Reposição do INPC de 01.01.2017 a 28.02.2018 e aumento real de 3%;
- 2 - Cesta Básica no valor de R\$ 650,00;
- 3 – Redução da jornada para 30 horas para todo o funcionalismo;
- 4 - Plano de Carreira para todo o funcionalismo;
- 5 - Convênio Médico subsidiado 50% pela Administração;
- 6 - Implantação do Ticket Refeição para trabalhadores com jornada de trabalho de 40hs;
- 7 - Falta abonada para todos, uma por semestre (extensão do direito garantido aos estatutários);
- 8 - Vale transporte para funcionários que residam fora da cidade;
- 9 - Pagamento de licença-prêmio no ato da obtenção do direito;
- 10 - Mudança de grupo dos vigias: Guarda e Porteiro – Unificação;
- 11 - Insalubridade para recepcionistas hospitalares, farmacêuticos, agentes comunitários de saúde, agentes de controle de vetores, agentes de promoção em saúde, auxiliares de farmácia do hospital municipal; cozinheiras, ajudantes de cozinha, serventes, inspetores de alunos e servidores que atuam do SAE – Serviço Especializado em Infectologia;
- 12 – Insalubridade de 40% para os servidores do 192;
- 13 - Salário inicial para os grupos que necessitam de nível superior no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);
- 14 - Direito adicional de periculosidade aos trabalhadores que trabalham com motocicleta - Diário Oficial dia 20/06/2014, a Lei 12.997, de 18/06/2014;
- 15 - Alteração do grupo para função do escriturário (para ser escriturário existe a exigência de escolaridade e inspetor de aluno recebe mais);
- 16 - Equiparação salarial dos professores da Educação com a mesma formação (ADI, PC e PEB);

- 17 - Resíduo do Fundeb dividido para todos da Educação;
- 18 - 01(um) professor ampliador para cada Unidade ou região;
- 19 - Um professor de apoio nas salas que tiverem inclusão;
- 20 - Risco de vida para guardas da Educação e Uniforme;
- 21 - Concurso público para Diretor de Educação básica, a fim de extinguir a prática de indicações para ocupar as unidades que estão sem diretor;
- 22 - Contratação de pelo menos 10 pedagogos;
- 23 - Adequação do número de serventes e cozinheiras para cada escola;
- 24- Prover todas as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental de escriturarias;
- 25 - Revisão do quadro funcional de apoio na Creche, visto que outros municípios estão atraindo mais estagiários do que o nosso; propõe-se que as escolas contem com professores no lugar de estagiários, eventuais ou cuidadores;
- 26 - Concurso público para supervisores ou critérios para a composição do núcleo de supervisão educacional da Secretaria de Educação, que sejam claros e disponíveis para todos os servidores do quadro do magistério municipal;
- 27 - Política Municipal de Formação Continuada, para que o Centro de Formação dos Professores e demais Funcionários da Educação não fique à mercê do gestor público decidir implementá-los ou não;
- 28 - Equiparação salarial de diretores e coordenadores da Secretaria da Educação visto que ação trabalhista já determinou esta equiparação para o celetistas;
- 29 - Inclusão dos professores esportivos da Secretaria de Esportes aos mesmos salários e direitos dos professores da Secretaria de Educação , assim como adicional de insalubridade para os que trabalham sob sol e calor intenso sem qualquer proteção, contato com cloro e outras situações;
- 30 - Equiparação salarial do grupo da Área azul (19 funcionários) com os guardas municipais;
- 31 - Porte de arma integral (convênio com polícia federal);

32 - Melhoria nas estruturas da sede da GAMA;

33 - Plano de carreiras na Guarda com evolução funcional por critérios pré-estabelecidos;

34 - Horário especial para guarda que estiver estudando curso superior;

35 - Estender a todos os funcionários da Guarda o adicional de risco de vida;

36 - Pagamento de hora-refeição como hora extra;

37 - Pagamento de anuênio com base no salário bruto;

38 - Alteração do grupo de técnicos de alimentos para o grupo de técnicos em edificações (os profissionais técnicos em alimentos, possuem o mesmo nível de escolaridade das demais categorias com nível técnico, no entanto está no grupo dos oficiais administrativos);

39 - Para os motoristas de Ambulância:

- Redução da carga horária de 40 para 30 horas semanais ou aumento de número de folgas de 2 para 4 dias mensais;
- Mudança da base de caçulo do adicional de insalubridade, como para os estatutários;
- Adicional de 30% sobre os plantões realizados aos sábados e pontos facultativos e de 50% sobre plantões realizados aos domingos;
- Adicional de 10% para "Limpeza e conservação de viaturas", como os motoristas da FUSAME;
- Pagamento de 1h extra 100% nos horários de refeição, como os motoristas da FUSAME;
- Revisão do cálculo do adicional noturno, conforme os motoristas da FUSAME;

40 - Insalubridade para todos os servidores que atuam no SAE- Serviço Especializado em Infectologia (médico e equipe de enfermagem já possuem direito pré-estabelecido, mas as demais funções só conseguem com ação judicial, como é o caso dos agentes de saúde; assinaram um abaixo assinado 1 nutricionista, 1 escriturária, 1 servente hospitalar, 1 motorista, 1 recepcionista hospitalar, 1 agente de promoção em saúde e 1 assistente social).

41 - Equiparação dos salários dos escriturários, pois a Fusame, a Câmara tem os salários maiores que os demais escriturários;

42 - Igualar salário de operador de terminal de computador com operador de computador (desde 2000 não existe mais os tais terminais de computador na Prefeitura devido ao bug do milênio. Hoje todos são operadores de computador);

43 - 30 horas semanais para os operadores de terminal de computador, que trabalham com digitação e movimentos repetitivos e muitos já tiveram LER;

44 - Capacitação das recepcionistas hospitalares nas áreas de secretariado, contabilidade, rotinas administrativas, informática básica (manutenção de micro e impressoras) se possível com inglês como são oferecidos pelas outras empresas privadas e seus funcionários administrativos como forma de capacitação para que os mesmos possam interagir com todo tipo de público.

45 - Tratador de animais – mudança de grupo salarial/ insalubridade grau máximo (40%);

46 – Equiparação salarial dos fiscais de atividades e fiscais de abastecimento e preço;

47 - Cargo de coordenador de atividades gerais seja equiparado ao cargo de oficial administrativo porque fazem o mesmo trabalho e tem a mesma responsabilidade e sendo que o cargo de coordenador está em vacância , hoje há 8 servidores, grupo 16.

48 – Equiparação da carga horária do motorista de caminhão de aplicador de asfalto com a dos aplicadores de asfalto;

49 – Fornecimento de EPIs e uniformes para todos os servidores que executam trabalhos externos (ajudante geral, jardineiro, varredores, coletores de lixo, tratadores de animais, aplicadores de asfalto, operadores de roçadeira, pedreiros, auxiliares de obras, mecânicos, borracheiro, pintores, etc.